



## MANDATO 2021-2025

### Ata n.º 04/2024

18 de janeiro de 2024

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso e a Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz. -----

Registou-se a ausência do Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio, da Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 020/2024** - Proc. n.º 2024 -CPREV- AQS- 06 – Aquisição de serviços no âmbito da Gestão de Instalações e Frota; Gestão de Ativos e Património; Proteção Civil; Outros Serviços, na modalidade de tarefa - Decisão de contratar; *considerando que* foi detetada a necessidade de se contratar um prestador de serviços para realização de tarefas no âmbito dos serviços desta Freguesia, nomeadamente nas áreas da Proteção Civil, Gestão de Instalações e Frota e Gestão de Ativos e Património; *Considerando que* há também a necessidade de se contar com serviços de apoio para se assegurar a realização de reuniões e sessões de Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia; *Considerando que* não há recursos humanos internos que possam assegurar tais serviços, pelo que há necessidade de se recorrer ao mercado; *Considerando que* as tarefas mais especificamente a desempenhar se encontram desenvolvidas com detalhe no caderno de encargos em anexo e que faz parte integrante desta proposta; proponho autorizar a abertura de procedimento denominado de consulta prévia para prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para a Gestão de Instalações e Frota; Gestão de Ativos e Património; Proteção Civil e Outros Serviços, nos termos desenvolvidos na Informação de Serviço e nas peças do procedimento em anexo, para 2024, em concreto, para o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e 31 de dezembro de 2024, pelo preço base de € 18.900,00



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

(dezoito mil e novecentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

**Proposta n.º 021/2024** - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-19- Aquisição de serviços para a Secção de Licenciamento, em regime de tarefa - Decisão de contratar; as atribuições prosseguidas por esta autarquia colocam exigências que ultrapassam as disponibilidades dos recursos humanos que integram o respetivo quadro de pessoal. Assim, e no que tange aos serviços de Licenciamento, o quadro de pessoal, apresenta neste momento, uma escassez em quantidade de trabalhadores qualificados em relação aos serviços necessários, de natureza complexa e com uma multiplicidade de tarefas, que vão desde a realização de fiscalização, ações de sensibilização e elaboração de todo o expediente e arquivo da respetiva Secção. Pelo que face, a tal insuficiência, importa recorrer ao mercado, através de um procedimento de contratação pública. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

**Proposta n.º 022/2024** - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-15- Aquisição de serviços para a Divisão do Espaço Público (Secção do Espaço Público), em regime de tarefa - Decisão de contratar. Esta autarquia, no âmbito das suas competências (próprias e delegadas) realiza um conjunto de ações de manutenção do espaço público da freguesia. Cabe a Secção de Espaço Público (SEP) assegurar todos os trabalhos qualificados de cariz técnico, em especial no que concerne à reparação de calçada, manutenção e reparação de mobiliário público, manutenção e pequenas reparações das instalações da Junta de Freguesia, entre outras tarefas consideradas essenciais para a Freguesia. Sendo o quadro de pessoal afeto aos serviços do SEP, manifestamente escasso em relação aos serviços necessários e indispensáveis para o desenvolvimento das ações que lhe são adstritas, importa recorrer ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

**Proposta n.º 023/2024** -Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-17- Aquisição de serviços para a Divisão do Espaço Público (Secção do Espaço Público), em regime de tarefa - Decisão de contratar; esta autarquia, no âmbito das suas competências (próprias e delegadas) realiza um conjunto de ações de manutenção do espaço público da freguesia. Cabe a Secção de Espaço Público (SEP) assegurar todos os trabalhos qualificados de cariz técnico, em especial no que concerne à reparação de calçada, manutenção e reparação de mobiliário público, manutenção e pequenas reparações das instalações da Junta de Freguesia, entre outras tarefas consideradas essenciais para a Freguesia. Sendo o quadro de pessoal afeto aos serviços do SEP, manifestamente escasso em relação aos serviços necessários e indispensáveis para o desenvolvimento das ações que lhe são adstritas, importa recorrer ao mercado, através do adequado procedimento de



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

contratação pública. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

**Proposta n.º 024/2024** Proc. 2024-CPREV-AQS-02 - Aquisição de serviços de engenharia para a Divisão do Espaço Público, na modalidade de avença - Decisão de contratar; O Regulamento n.º 75/2020 (Regulamento de Organização dos Serviços da Freguesia de Arroios), ao nível da Divisão de Espaço Público, concretamente no seu artigo 16º, elenca as suas competências funcionais, a saber: "*Competências Funcionais da Divisão de Espaço Público* Da análise do artigo 16º do citado Regulamento, resulta evidente a amplitude das atividades afetas a esta Divisão, o que pressupõe a existência de recursos humanos adequados e necessários ao desenvolvimento de tais ações. Contudo, tal pressuposição, não tem correspondência real, pois que, o quadro de pessoal afeta à Divisão de Espaço Público, é manifestamente escasso, mormente ao nível da Manutenção e Conservação e da Mobilidade e Projetos. Face ao exposto, urge promover novo procedimento de contratação pública para a aquisição dos serviços de engenharia para a Divisão do Espaço Público. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

**Proposta n.º 025/2024** - Aprovação da despesa e a sua realização que decorre da revisão de preços da «Empreitada requalificação da Escadaria N.ª Sra. do Resgate e do Beco de São Luís de Pena "2020-CPUB-EMP-51". **(Adiada)** -----

**Proposta n.º 026/2024** - Aprovação da despesa e a sua realização que decorre da revisão de preços da «Empreitada para reabilitação de ruas com pronunciada inclinação "2020-CPUB-EMP-224". **(Adiada)** -----

**Proposta n.º 027/2024** - Aprovação da despesa e a sua realização que decorre da revisão de preços da «Empreitada de Reabilitação da Rua Cruz da Carreira "2020-CPUB-EMP-648". **(Adiada)** -----

**Proposta n.º 028/2024** - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-03 - Aquisição de serviços para a Secção de Espaços verdes e Ambiente da Divisão de Espaço Público, na modalidade de avença - Decisão de contratar; O Regulamento n.º 75/2020 (Regulamento de Organização dos Serviços da Freguesia de Arroios), ao nível da Divisão de Espaço Público, concretamente no seu artigo 16º, elenca as suas competências funcionais, a saber: "*Competências Funcionais da Divisão de Espaço Público* Da análise do artigo 16º do citado Regulamento, resulta evidente a amplitude das atividades afetas a esta Divisão, o que pressupõe a existência de recursos humanos adequados e necessários ao desenvolvimento de tais ações. Contudo, tal pressuposição, não tem correspondência real, pois que, o quadro de pessoal afeta à Divisão de Espaço Público, é manifestamente escasso, mormente no que à Secção de Espaços Verdes e Ambiente se refere. Face ao exposto, urge promover novo procedimento de contratação pública para a aquisição dos



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

serviços de para a Secção de Espaços verdes e Ambiente da Divisão de Espaço Público. Autorizar a aquisição de serviços para a Secção de Espaços Verdes e Ambiente da Divisão de Espaço Público, em regime de avença, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 17.304,00 (dezassete mil, trezentos e quatro euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

**Proposta n.º 029/2024** - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-28 -Aquisição de serviços de Técnico Responsável de Exploração (TRE) – para o Mercado de Arroios e Mercado 31 de janeiro, em regime de avença; A manutenção das instalações elétricas é fundamental para a segurança dos utilizadores e o cumprimento dos requisitos legais. A necessidade de assegurar os serviços de um técnico responsável de exploração no Mercado de Arroios e Mercado 31 de Janeiro, insere-se em tal âmbito. Desde modo, e de forma a assegurar os serviços necessários e indispensáveis para o desenvolvimento das ações que lhe são adstritas, e atendendo à ausência de pessoal qualificado nos quadros de pessoal desta Autarquia, importa recorrer ao mercado através do adequado procedimento de contratação pública. Autorizar a aquisição de serviços Técnico Responsável de Exploração (TRE) – para o Mercado de Arroios e Mercado 31 de janeiro, em regime de avença, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro € 3.200,00 (três mil e duzentos euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

**Proposta n.º 030/2024** - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-02 - Aquisição de serviços para a Divisão de Intervenção Social (Academia Juvenil de Arroios), em regime de avença - Decisão de contratar; **(Adiada)** -----

**Proposta n.º 031/2024** - Proc. N.º 2024-ADRG- AQS-26 - Aquisição de serviços de secretariado, na modalidade de tarefa - Decisão de contratar. As atribuições prosseguidas pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos, são de natureza diversa e colocam exigências que ultrapassam as disponibilidades dos recursos humanos e ele adstritas. O quadro de pessoal afeto ao Gabinete de Apoio aos Órgãos apresenta um número insuficiente de trabalhadores, pelo que, se torna necessário recorrer ao mercado para suprir esta necessidade, através de um procedimento de contratação pública. Autorizar a aquisição de serviços de secretariado para o Gabinete de Apoio aos Órgãos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

**Proposta n.º 032/2024** - Proc. 2024-ADRG-AQS-27 - Aquisição de serviços para o SER –

MJ -

8



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro II**

Sugestões, Esclarecimentos e Reclamações, na modalidade de tarefa - Decisão de contratar; *considerando que* a Freguesia de Arroios (Lisboa) disponibiliza, à população em geral, um serviço denominado “SER – Sugestões, Esclarecimentos e Reclamações” (doravante, SER); *Considerando que* o SER é um serviço através da qual a população pode entrar em contacto com esta autarquia, através de telefone e/ou correio eletrónico; *Considerando que*, de acordo com a Informação de Serviço n.º01/GAO de corrente mês, é necessário “*dar tratamento a sugestões, esclarecimentos e reclamações de fregueses por telefone, email e redes sociais, torna-se necessário alocar a este serviço uma pessoa que faça o acompanhamento e promoção da resolução das diferentes soluções*”; *Considerando que*, de acordo com a aludida Informação de Serviço, “*o prestador de serviços a contratar assumirá as seguintes obrigações:*” “*Atendimento geral, agilizando e qualificado aos fregueses*”; “*Receber e registar reclamações e/ou sugestões, telefónicas ou eletrónicas*”; “*Rececionar e prestar informações genéricas a utentes e efetuar o respetivo encaminhamento interno ou externo*”; “*Garantir que as reclamações e/ou sugestões apresentadas pelos fregueses têm resposta tempestiva e adequada*”; “*Outros apoios junto da Secção de comunicação da freguesia de Arroios (Lisboa), nomeadamente atualização do site*”; *Considerando que*, de acordo com a tal Informação de Serviço, há a necessidade de se contratar uma pessoa, até 31 de dezembro de 2024, para realização de tais tarefas e se propõe que se convide Jorge André Ferreira de Sá a apresentar proposta para tal procedimento, ali ainda se indicando que o preço base deverá ser de 12.600,00€ (doze mil e seiscentos euros), a que acrescerá IVA, se aplicável; Pelo que importa, promover o adequado procedimento de contratação pública. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

**Proposta n.º 033/2024 - Proc. N.º 2024-CPREV-AQS-10 - Aquisição de serviços para a idealização, planeamento e organização de diversas atividades de cariz cultural, em regime de avença - Decisão de contratar;** A promoção cultural assim como a dinamização de eventos e iniciativas, são formas de comunicação das ações da autarquia aos fregueses, sendo uma atividade imprescindível em todos os momentos da relação de proximidade que deve ser estabelecida entre duas partes, a forma de o fazer é o que garante o sucesso ou insucesso da mesma; Existe a necessidade de planear, organizar, implementar e executar estas medidas e iniciativas, releva a importância de contratação de um prestador/a de serviços, que desempenhará funções na organização, planeamento e idealização de eventos e atividades promovidas de forma transversal a diversas Divisões da JFA e em concreto pela Secção de Cultura – Promoção Cultural e a quem compete, no exercício das suas funções.” (i) “Apoio à articulação das várias secções e dos recursos técnicos e humanos da Freguesia de Arroios (Lisboa) no contexto das





**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

iniciativas e atividades culturais organizadas pela Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa)”; (ii) “Idealização e planificação de atividades culturais promovidas pela Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), quer em coordenação com os promotores culturais da Freguesia, quer de iniciativa própria”; (iii) “Apoio à idealização de estratégias culturais para a Freguesia e respetiva implementação”; (iv) “Apoio à articulação entre a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Câmara Municipal de Lisboa”; O quadro de pessoal existente é manifestamente escasso, pelo que urge promover novo procedimento de contratação pública para a aquisição de tais dos serviços. Autorizar a abertura de procedimento denominado de consulta prévia para prestação de serviços para a idealização, planeamento e organização de diversas atividades de cariz cultural, em regime de avença, nos termos fixados no caderno de encargos; autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

**Proposta n.º 034/2024** - Proc. N.º 2023- CPREV-AQS-09 - Aquisição de serviços de “copywriter”, na modalidade de tarefa - Decisão de contratar; As competências legalmente consagradas às freguesias, nomeadamente as previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor; Que a Freguesia de Arroios (Lisboa) promove, realiza e colabora numa série de iniciativas e projetos; Que se constata a necessidade de se promover a sua divulgação, partilhando com o público a realização dos diferentes eventos e iniciativas em que a Freguesia de Arroios (Lisboa) atua/participa, convidando-os também a associar-se; Que uma das formas de dar a conhecer tais eventos é através da partilha dos mesmos nas redes sociais e outras publicações; Que atualmente uma das formas que os fregueses e demais população utiliza para comunicar com a Freguesia é através das redes sociais, sendo fundamental garantir uma resposta em tempo útil; Que é necessário que estas publicações e respostas sejam elaboradas e redigidas numa linguagem clara, atrativa, por vezes de caráter mais institucional, mas outras vezes de forma mais informal; Que estes serviços, são de necessidade permanente e deverão ser prestados por pessoal qualificado e com experiência na área, havendo, por isso, necessidade de se recorrer ao mercado, com vista à aquisição de tais serviços, por inexistência de recursos humanos internos que possam prestar os mesmos atendendo às especificidades exigidas; Que, por isso, se propõe a abertura de um procedimento de contratação pública para prestação de serviços de “copywriter”, para o ano de 2024; Que se propõe que o preço base seja de 19.800,00 € (dezanove mil e oitocentos euros), a que acresce IVA á taxa legal em vigor; **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

**Proposta n.º 035/2024** - Proc. N.º 2024- CPREV- AQS- 08 - Aquisição de serviços de cobertura



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

fotográfica, em regime de tarefa - Decisão de contratar; as competências legalmente consagradas às freguesias, nomeadamente as previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor; Que a Freguesia de Arroios (Lisboa) promove, realiza e colabora numa série de iniciativas e projetos; Que se constata a necessidade de se promover a sua divulgação, partilhando com o público a realização dos diferentes eventos e iniciativas em que a Freguesia de Arroios (Lisboa) atua/participa; Que uma das formas de dar a conhecer tais eventos é através da partilha dos mesmos nas redes sociais e outras publicações, pelo que há a necessidade de capturar e editar imagens para os canais de comunicação físicos e digitais da Freguesia de Arroios (Lisboa), bem como realizar vídeos; Que estes serviços, por pretenderem divulgar e retratar as atividades da Freguesia, são de necessidade permanente e deverão ser prestados por pessoal qualificado e com experiência na área, havendo, por isso, necessidade de se recorrer ao mercado, com vista à aquisição de tais serviços, por inexistência de recursos humanos internos que possam prestar os mesmos atendendo às especificidades exigidas; Que, por isso, se propõe a abertura de um procedimento de contratação pública para prestação de serviços de cobertura fotográfica para o ano de 2024; Que se propõe que o preço base seja de 19.800,00 € (dezanove mil e oitocentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

**Proposta n.º 036/2024** - Proc. n.º 2024-ADRG- AQS-22- Aquisição de serviços de consultoria na área do Direito Autárquico, em regime de avença - Decisão de contratar; (O trabalho desenvolvido no âmbito da Freguesia de Arroios (Lisboa) tem uma elevada componente jurídica, trabalho esse que, muitas vezes, se reflete em propostas que são submetidas à deliberação do Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), e, outras vezes, se traduz no acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos diferentes serviços da autarquia, prestando-se a informação necessária, de natureza jurídica, para o desenrolar dos mesmos; Nos últimos anos, desde logo se tem verificado um aumento crescente de competências que têm vindo a ser atribuídas às autarquias e, em concreto, às freguesias. A Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) enquanto órgão executivo da Freguesia de Arroios (Lisboa) considera imprescindível dotar esta Freguesia de serviços jurídicos especializados no âmbito do Direito Administrativo e do Direito Autárquico. Importa, pois, recorrer ao mercado para suprir essa necessidade através do adequado procedimento de contratação pública. **Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

**Proposta n.º 037/2024** - Proc. N.º 2024 -ADRG-AQS- 23 - Aquisição de serviços de natureza jurídica, na modalidade de avença - Decisão de contratar. **(Adiada)** -----

**Proposta n.º 038/2024** - Proc. N.º 2024 -ADRG- AQS- 24 - Aquisição de serviços de contencioso

Mg.  
9



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

com patrocínio judiciário e intervenção em atos judiciais e outros conexos, na modalidade de avença - Decisão de contratar. **(Adiada)** -----

**Proposta n.º 039/2024** - Proc. n.º 2024 - ADRG- AQS- 25 - Aquisição de serviços de assessoria técnica e operativa ao Gabinete de Apoio aos Órgãos - Decisão de contratar Autorizar a abertura de procedimento de contratação pública, denominado de ajuste direito, para efeitos de contratação de serviços de assessoria técnica e operativa ao Gabinete de Apoio aos Órgãos da Freguesia de Arroios (Lisboa), para o ano de 2024, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2024; Determinar que o preço base para este procedimento será no valor de 36.000,00 € trinta e seis mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; Aprovar o convite e o caderno de encargos para o presente procedimento, os quais aqui se anexam; Convidar Carlos Roque do Rosário Rego a apresentar proposta. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 18 de janeiro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),